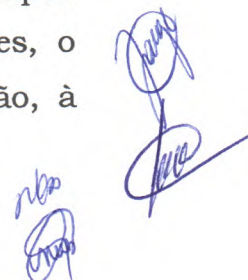


**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL DO TIPO MENOR PREÇO POR
ITEM
ATA DE REALIZAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL**

Às nove horas e quinze minutos (09h15min) do dia 04 (quatro) de setembro de dois mil e dezenove (04.09.2019), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, à Rua Raimundo Salviate, 282 – Centro - Tururu – Ceará, reuniram-se, em sessão pública, o Pregoeiro, Sr. Jorge Luiz da Rocha, e equipe de apoio e ainda a técnica em licitação da empresa F J A HOLANDA ASSESSORIA – ME, Sra. Rayanne Kamilla Brasil Alves, para realização dos atos referentes ao **PREGÃO PRESENCIAL DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM** de nº **0908.01/2019** que tem por objetivo a AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA TIPO (A) REMOÇÃO SIMPLES, TIPO FURGONETA, OBJETO DA PROPOSTA FNS 11484.798000/1170-01, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TURURU, conforme especificação no Anexo I do Edital. Abertos os trabalhos, compareceu ao certame a empresa: **1. MANUPA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS EIRELI**, inscrito no CNPJ Nº 03.093.776/0003-53, representada por Francisco Edinardo de Freitas, inscrito no CPF Nº 134.967.353-68. O pregoeiro solicitou os documentos de credenciamento e ainda os envelopes contendo a Proposta de Preços e Documentação. O pregoeiro consultou as empresas participantes no CEIS – Cadastro de Empresas Inidôneas, conforme determina o item 2.2.a do edital. Após a consulta, foi verificado que a empresa não constava inscrição no CEIS. Após a análise dos documentos de credenciamento, foi verificado que o representante está devidamente credenciado. Após esse resultado o pregoeiro determinou a abertura do envelope contendo a proposta de preços da empresa participante. Procedeu-se, a abertura do envelope do mesmo. O Pregoeiro esclareceu que o procedimento seria realizado levando-se em consideração o MENOR PREÇO POR ITEM. A proposta fora analisada em conformidade com o exigido no Edital. Prosseguindo os trabalhos e após negociação com o licitante, devidamente anotado em mapa de lances, o pregoeiro declarou a empresa vencedora do certame. Passou-se, então, à





PREFEITURA MUNICIPAL DE
TURURU

Prefeitura Municipal de Tururu
Secretaria de Administração e Finanças
Comissão Permanente de Licitação / Pregão



abertura do envelope contendo os documentos de habilitação da empresa vencedora. Após análise foi verificada que a mesma apresentou documentação de acordo com o que solicita o edital, sendo considerada HABILITADA. Finalizando a fase de lances o pregoeiro declara vencedora do certame a empresa: 1. **MANUPA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS EIRELI**, no item 01, com o valor de R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais). O pregoeiro solicitou que entregasse no prazo de 48h proposta de preços ajustada. O pregoeiro questionou ao licitante presente se o mesmo iria interpor recurso contra sua decisão, o licitante desistiu expressamente da intenção de interpor recurso, tal desistência foi constada em ata. Nada mais havendo a ser tratado, o Pregoeiro, declarou encerrada a presente reunião, e para constar, lavrou-se a presente Ata, que lida e aprovada será assinada pelos presentes.

Jorge Luiz da Rocha
Jorge Luiz da Rocha
Pregoeiro

Rayanne Kamilla B. Alves
Rayanne Kamilla Brasil Alves
Técnica em Licitação / F J A
HOLANDA ASSESSORIA - ME

Roberta Lorena de Oliveira Bruno
Roberta Lorena de Oliveira Bruno
Equipe de Apoio

Neuzely de Andrade Costa
Neuzely de Andrade Costa
Equipe de Apoio

Ord.	Licitante/Participantes	Assinatura
01	MANUPA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS EIRELI CNPJ Nº 03.093.776/0003-53 Francisco Edinardo de Freitas CPF Nº 134.967.353-68	<i>Francisco Edinardo de Freitas</i>